Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 63/2023/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Infraestrutura
C/C: ILMO. Sra. Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros
Secretaria de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador da Câmara Técnica de Infraestrutura
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas – Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-900

Referência: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008) previsto nas cláusulas 76 a 78 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008) – Ciclo 04.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue anexo a este ofício:

- Procedimento de Avaliação Individual (PAI) referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008).
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG008) – Emissão: dezembro/2023.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614

Digitally signed by MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614
DN: cn=MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VIDEOCONFERENCIA, email=MARCO.A.ARAUJO@BR.EY.COM
Date: 2023.12.18 15:48:06 -03'00'

Marco Antônio de Araújo
*Sócio*
*EY*